

hé certo o que se me informa de ser muito estimada a louça da India, vidros bons, e esguioens finos, prata, ouro e sedas já se sabe q' sempre tem lugar.

Tambem quero q' vmc.^e me diga o que lhe parece sobre este ponto; porque acho muito conveniente lizongear este Gov.^{or} para q' concorde em hum convenio, q' nos sucegue a nossa posse até a decizão das Mag.^{es} como tambem q' elle feixe os olhos e se poder fazer algum occulto, e disfarçado para Comodid.^e desse Povo.

He o que se me offerece dizer a vmc. - q' D.^a g.^e m.^s an.^o S. Paulo a 31 de Outubro de 1770.

Dom Luiz Antonio de Souza

Snr. Tent. Coronel João Miz Barros.

Para o mesmo

Como vmc.^e não ignora o quanto he preciso cuidar na conservação da vida, e dessa Praça, seria superfluo reconhecendo a sua grande prudencia o lembrar lhe quanto convem, que haja muitas rossas para poder haver grd.^e abundancia de mantimt.^{os} como tambem q' se aperfeioem as fortificaçoens para Segurança, e defesa dessa fronteira mas como a vmc.^e como Regente hé q' toca distribuir os homens, q' hão de ser empregados nestas manobras, por isso lhe digo q' os mantimt.^{os} são o primeiro principio da conservação da vida e subsistencia dos Povos, e por isso deve vmc.^e aplicar-se, como louvavelmente se aplica, p.^a q' haja muita abundancia não só para q' os Povos vivão contentes mas tambem p.^a que possão haver os meios necessarios de ocoer as outras Expediçoens pro-



jectadas que necessariamente se hão de ir reforçar a essa Praça. Para este fim a proporção, que o scego das Couzas o permitir vá vme.^o procurando que os cazaes dos novos Povoadores, se vão estabelecendo em chacaras, e Sítios por esses Orredores formando propriedades, e tendo fructos proprios, para se lhe poderem comprar nessas occazioens sem o trabalho de irem de ca e por este motivo hé mt.^o conveniente, como tenho ordonado na Cãpanha, q' medêa entre o Rio Ivinheyra, e Currientes se estabeleça hum forte, que respeitem os Indios, e Segurança com os Curitibanos, q' se assemelham a elles.

Para as fortificações tenho recomendado ao Cap.^m João Alz' vá traçando as obras necessr.^{as} Sem perda de tempo emquanto me não chega outro Official perito do R.^o de Janeiro para elle poder ser rendido, e vme.^o lhe distribua a gente necessaria por troços, como melhor entender Servindo se tambem para isso dos Offliciaes moços, q' agora vão para se hirem exercitando, e instruhindo e espero de vme.^o como natural destas terras e perfeitamente instruhido nas particularid^{es} e modo dos seus naturaes, componha toda, e qualquer differença, ou desprazer, que possa occasionar-se, e na sua falta o Cap.^m André Dias, a q.^m particularmt.^o o recomd.^o fiandó da sua estimavel honra, e primor, me assistão com todo o affecto, para q' possamos todos conseguir p.^a o Serviço de El Rey Nosso Senhor tão uteis fins, q' eu da m.^a parte não cessarei nunca de louvar o grd.^o merecimt.^o de tão bons Vassallos na prezença do mesmo Senhor, para q' lhes faça os acrescentamt.^{os} e merces, q' tanto merecem. Deos g.^o a vme.^o m.^s ans.^s. S. Paulo a 31 de Outubro de 1770.

Dom Luiz Antonio de Souza

Snr. Tenente Cor.^{et} João Miz' Barros.

